

Goiânia, 07 de dezembro de 2020

Assembleia Itaú

Bancários irão deliberar Minuta do teletrabalho, controle de jornada e registro de ponto eletrônico e horas extras

Os bancários do Itaú irão votar pela aprovação ou rejeição da Minuta do Acordo Coletivo que regulamenta o teletrabalho, o sistema alternativo eletrônico de controle de jornada de trabalho e o termo de quitação das anotações no registro de ponto eletrônico e das horas extras. A assembleia será realizada através do site www.bancariosgo. org.br no dia 09 de dezembro de 2020 (quarta-feira) das 9 às 17h, conforme edital abaixo.

Dentre os pontos a serem deliberados pelos bancarios destacamos os seguintes: O banco irá pagar uma ajuda de custo de R\$ 80,00 por mês. O pagamento será feito em duas parcelas semestrais de R\$ 480,00 cada. O Itaú garantiu ainda que irá respeitar os intervalos para refeição e os períodos de descanso. Serão mantidos, integralmente, os vales refeição e alimentação. O vale transporte vai ser pago proporcionalmente, para os dias em que o funcionário fizer o trabalho presencial, no local de trabalho. O banco vai fornecer o computador para o trabalho em home office, além do que batizou de Kit conforto, que compõe teclado, mouse e cadeira ergométrica. Acesse o nosso site



(www.bancariosgo.org.br) veja a minuta completa.

O documento considera teletrabalho toda e qualquer prestação de serviços realizada pelo empregado remotamente,fora das dependências da empresa, com a utilização de tecnologias da informação e comunicação que, por sua natureza, não configurem trabalho externo (artigo 62, I, da CLT).

A Comissão Nacional de Negociações recomenda a aprovação do Acordo.

Edital de convocação Assembleia dos empregados do Itaú

Ficam convocados os empregados do ITAÚ UNIBANCO S.A e suas empresas conglomeradas, para participarem da assembleia extraordinária que será realizada no dia 09 de dezembro de 2020 de forma on-line no link que será disponibilizado no site oficial do Sindicato dos Bancários de Goiás (www.bancariosgo.org.br), no horário das 09 às 17 horas, para deliberarem sobre a aprovação ou rejeição da proposta de ACORDO COLETIVO QUE REGULAMENTA O TELETRABALHO, O SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO E O TERMO DE QUITAÇÃO DAS ANOTAÇÕES NO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO E DAS HORAS EXTRAS. A assembleia será válida com qualquer número de participantes. As informações necessárias para análise e posicionamentos sobre aceitação ou rejeição por parte dos empregados estão disponibilizadas no site (www.bancáriosgo.org.br).

Goiânia(GO), 07 de dezembro de 2020

SERGIO LUIZ DA COSTA Presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás